



LEI Nº 2.701, de 04 de junho de 1980.


DÁ DENOMINAÇÃO.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ MAIA GOMES", a Rua "E" localizada no Conjunto Residencial Santa Cecília, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04.06.80

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

Projeto de Lei nº 2.807 de 20.05.80  
Lei P. D.O. de 07.06.80